

PLENÁRIO ELEGE POR UNANIMIDADE A NOVA DIRETORIA DO CREF12/PE



Em cerimônia solene realizada na quinta-feira (12) de dezembro, a nova gestão do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE) tomou posse para o mandato que se estenderá de 2025 a 2028. O evento aconteceu no Transamerica Prestige Recife, localizado na Avenida Boa Viagem, Zona Sul da capital pernambucana.

Durante a manhã, os conselheiros participaram de um treinamento preparatório para suas funções. Já à noite, em uma celebração marcada

pela solenidade e organização, ocorreu a posse oficial dos membros que contou com a participação de Teófilo Jacir de Faria (1º Tesoureiro do CONFEF), Henrique Gerson Kohl (Conselheiro Eleito do CONFEF), Rogerio Jean Moura Gonçalves (Presidente do CREF13/BA), Emanuel Diniz de Araújo (1º vice-presidente do CREF10/PB), Davi Augusto Cordeiro da Mota (2º vice-presidente do CREF10/PB), Eribaldo Fernando Dantas Pimentel (2º secretário do CREF11/MS), Deborah Rocha Barbosa Monteiro Atroch (Conselheira Secretária do CRBio-05), João Carlos

Hazin de Godoy (Vice-presidente CRO-PE), Thaise Torres (Vice-presidente Coren-PE), autoridades e familiares dos conselheiros.

Após a posse dos conselheiros para a Gestão 2025-2028, os 20 (vinte) integrantes titulares do Plenário participaram de sessão específica para a escolha da composição da nova diretoria da Autarquia. Por unanimidade, Lúcio Beltrão foi escolhido para continuar à frente do Conselho. Com ele, foram definidos ainda os ocupantes dos outros seis cargos do grupo gestor.

Presidente: Lúcio Beltrão (Recife)

1ª vice-presidente: Aída Andrade (São Caetano)

2ª vice-presidente: Antonio Netto (Palmares)

1º secretário: Diego Lima (Bezerros)

2º secretário: Diego Kenneth (Serra Talhada)

1ª tesoureira: Katarina Costa (Bom Jardim)

2º tesoureiro: Públio Júnior (Jaboatão dos Guararapes)

“Unimos a educação física de Pernambuco, colocamos nossa profissão em evidência, não nos afastamos de nossos princípios, buscamos diariamente inspirar e motivar todos que fazem a educação física. Seguimos com o mesmo propósito de revolucionar a Educação Física através de uma gestão horizontal, democrática, participativa e coletiva, com pilares sólidos de transparência, inovação, ética, bom senso, governança, diálogo, austeridade, trabalho plural, com investimento e valorização das pessoas, tudo isso aliado às melhores práticas baseadas sempre em evidências. Queremos continuar sendo referência positiva para o Brasil de gestão de excelência. Estamos ainda mais preparados para os novos desafios. Tenho convicção de que avançaremos ainda mais nos próximos quatro anos” explica o presidente Lúcio Beltrão.

Representando os Conselheiros do CREF12/PE, Catiane Xavier destacou que é uma oportunidade única de contribuir para o fortalecimento da Educação Física em Pernambuco.

“Sinto-me profundamente honrada pela confiança e credibilidade depositadas em mim, com a certeza de que todos os novos conselheiros estão entusiasmados em contribuir ainda mais com o CREF12/PE e com toda a nossa categoria. Assumir essa responsabilidade no CREF12/PE representa, para mim e para o grupo, uma oportunidade única de contribuir para o fortalecimento da Educação Física como profissão essencial. É um compromisso com a

ética, a dedicação e a busca por melhorias que impactem positivamente não apenas os profissionais da área, mas também toda a sociedade. Queremos ser uma gestão participativa, que ouve, dialoga e colabora para construir um futuro mais promissor para a nossa profissão”, afirma.

CONSELHEIROS TITULARES DO CREF12/PE

- 1) Amaury Mélo de Lima (CREF 003615-G/PE)
- 2) Antonio Americo Albuquerque de Araujo (CREF 004009-G/PE)
- 3) Antonio Francisco do Rêgo Netto (CREF 004545-G/PE)
- 4) Bruno Leandro de Melo Barreto (CREF 005363-G/PE)
- 5) Carlos Tevano Simplicio do Amaral (CREF 001016-G/PE)
- 6) Diego de Mélo Lima (CREF 004018-G/PE)
- 7) Diego Kenneth Pereira Alves de Araújo (CREF 004291-G/PE)
- 8) Felipe Araújo de Lira (CREF 004445-G/PE)
- 9) Francinete Deyse dos Santos (CREF 002483-G/PE)
- 10) Francisco Eduardo Gomes Mororó (CREF 006138-G/PE)
- 11) Francisco Leandro Batista Rodrigues (CREF 004840-G/PE)
- 12) Gutierrez Fellipe Muniz Ayres (CREF 003730-G/PE)
- 13) Hugo Jose Alves Evaristo (CREF 002586-G/PE)
- 14) Juliette Noadya Costa Santos (CREF 006111-G/PE)
- 15) Katarina da Costa Silva Veiga Pessoa (CREF 004414-G/PE)
- 16) Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto (CREF 003574-G/PE)
- 17) Maria Aída Alves de Andrade (CREF 002734-G/PE)
- 18) Públio Gomes Florêncio Júnior (CREF 003203-G/PE)
- 19) Vanessa Carolina das Chagas Barreto (CREF 004005-G/PE)
- 20) Vivane da Silva Lima (CREF 003645-G/PE)

SUPLENTES:

- 21) Fernando Jorge de Oliveira Ferreira (CREF 003098-G/PE)
- 22) Carlos Eduardo Lins e Silva (CREF 005236-G/PE)
- 23) Carlos Augusto Mulatinho de Queiroz Pedrosa (CREF 002845-G/PE)
- 24) Priscilla Karla Silva Santos (CREF 003984-G/PE)
- 25) Catiane Xavier Da Silva (CREF 006606-G/PE)
- 26) Maria Carolina Cahú Chaves Fernandes (CREF 007459-G/PE)
- 27) Thiago Eugenio Alencar Costa (CREF 004110-G/PE)
- 28) Eronivaldo Fernando Dantas Pimentel (CREF 000158-G/PE)

PALAVRA DO PRESIDENTE



Orgulhosamente, apresentamos mais uma edição do Jornal do CREF12/PE. Aproveito a oportunidade para agradecer publicamente todos os Conselheiros que estiveram conosco até 31/12/2024. Essa jornada foi incrível. Com o apoio de muitas pessoas físicas e jurídicas extraordinárias (funcionários, delegados, políticos, estudantes e Profissionais

de Educação Física, associações, sindicatos, faculdades, Ministério Público, Polícias, Procon, Vigilância Sanitária, etc), unimos a Educação Física de Pernambuco, colocamos nossa profissão em evidência, não nos afastamos de nossos princípios, buscamos diariamente inspirar e motivar todos que fazem a Educação Física brasileira.

Seguimos com o mesmo propósito de revolucionar a Educação Física através de uma gestão horizontal, democrática, participativa e coletiva, com pilares sólidos de transparência, inovação, ética, bom senso, governança, diálogo, austeridade, trabalho plural, com investimento e valorização das pessoas, tudo isso aliado às melhores práticas baseadas sempre em evidências. O sarrafo subiu bastante, por conseguinte as responsabilidades também.

Queremos continuar sendo referência positiva para o Brasil de gestão de excelência. Estamos ainda mais preparados para os novos desafios. Tenho convicção de que avançaremos muito mais nos próximos quatro anos.

Acompanhem nosso trabalho! Nos sigam nas redes sociais! Compartilhem as informações! O controle social é imprescindível. Convido todos a estarem juntos conosco trabalhando pela Educação Física nos próximos e maiores desafios!

Unidos, somos bem mais fortes!

Lúcio Beltrão
(CREF 003574-G/PE)
Presidente do CREF12/PE
Instagram: @lucibeltrao

EXPEDIENTE

cref12/PE

Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região

Rua Carlos de Oliveira Filho, 135
Prado, Recife - PE, 50720-230
Fone: 81 3226 0996
www.cref12.org.br

cref12pe cref12pe

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Produção / Edição / Diagramação:
ABBC Comunicação
Jornalista Responsável:
Fernando Fagundes - DRT 2987 PE
Tiragem: 10.000

DIRETORIA

Presidente:
Lúcio Beltrão

1ª vice-presidente:
Nillúzia Arruda

2ª vice-presidente:
Katarina Costa

1º secretário:
Antonio Netto

2º secretário:
Felipe Lira

1ª tesoureira:
Aída Andrade

2ª tesoureira:
Leandro Batista

CONSELHEIROS ELEITOS PARA A GESTÃO DE 2019 a 2024

MEMBROS EFETIVOS

Amaury Melo de Lima
Anderson Henrique Souza de Almeida
Antonio Américo Albuquerque de Araújo
Bruno Leandro de Melo Barreto
Diego de Mélo Lima
Felipe Araújo de Lira
Henrique Gerson Kohl
Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto
Maria Aída Alves de Andrade
Nillúzia Liana Arruda de Andrade

MEMBROS SUPLENTES

Fernando Jorge de Oliveira Ferreira
Júlio Ricardo de Barros Rodrigues
Raquel Bezerra Pajeú

CONSELHEIROS ELEITOS PARA A GESTÃO DE 2022 a 2024

MEMBROS EFETIVOS

Antonio Francisco do Rêgo Netto
Carlos Eduardo Lins e Silva
Diego Kenneth Pereira Alves de Araújo
Francisco Leandro Batista Rodrigues
Gutierrez Felliipe Muniz Ayres
Hugo Jose Alves Evaristo
Katarina da Costa Silva Veiga Pessoa
Marcel Anderson Ferreira
Romilson Wladson Gonçalves de Sá
Vivane da Silva Lima

MEMBROS SUPLENTES

Fabiola Lima de Albuquerque
Francinete Deyse dos Santos
Felipe Francisco Pereira da Silva
Jose Edygar dos Santos Xavier

CHAPA ÚNICA É ELEITA COM 100% DOS VOTOS VÁLIDOS NO CREF12/PE



As eleições no Sistema CONFEF/CREFs (Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física), para o cargo de Conselheiro (de caráter voluntário e honorífico, sem remuneração), foram realizadas no dia 08 de novembro em todo o país.

Em Pernambuco, a chapa “Avança Mais Educação Física”, encabeçada pelo presidente da autarquia, Prof. Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE), foi a única inscrita para o pleito e obteve 100% dos votos válidos. A posse dos Conselheiros foi realizada no dia 12 de dezembro no Recife. O Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE) tem mais de 21 mil Profissionais de Educação Física registrados em todas as cidades pernambucanas, além de mais de 3 mil pessoas jurídicas (academia, box, estúdio, assessoria, clube, etc).

A Educação Física ganhou outra dimensão graças ao trabalho do CREF de Pernambuco em defesa da sociedade, zelando pela ética na profissão e

no combate as pessoas que trabalham sem registro (exercício ilegal da profissão). Semestralmente 100% dos municípios pernambucanos são fiscalizados pela autarquia federal. O Conselho foi a primeira entidade de Pernambuco a usar bodycam (câmeras corporais). O CREF12/PE é o único Conselho Profissional do Brasil, dentre todas as profissões, a usar drone e câmeras corporais nas ações de orientação e fiscalização. Também foi o primeiro conselho do país a lançar podcast em áudio e vídeo. Conquistou premiações nacionais, dois anos consecutivos, em duas categorias distintas: Melhor Fiscalização do país (dentre todos os Conselhos Profissionais); e outra “Transparência e Prestação de Contas”.

A atual gestão da entidade fez uma verdadeira revolução. Com apenas 06 (seis) meses de mandato foi lançada a CIP (Carteira de Identidade Profissional) digital e o aplicativo da entidade. Em seguida: Júri Ético Simulado, Fale com o Presidente, Destaques do Ano, Estudante no CREF, renovação de toda a frota

(através de licitação), leilão dos automóveis antigos, compra de terreno para construção da sede, cobrança do piso salarial, clube de descontos e benefícios (CREF Club), 107 Profissionais Delegados em 2024, Meu CREF Primeiro (com entrega da CIP já na colação de grau), alteração na Lei Estadual da Meia Entrada, Digitalização dos documentos, Medalha do Mérito da Educação Física, leis benéficas à educação física, enfim o volume de ações e entregas é absurdamente grande. Por tantos avanços, a atual gestão tem conquistado inúmeras premiações e aprovação de mais de 90% da categoria. Os números colocam a gestão como a mais bem avaliada da história da Educação Física.

A chapa “Avança Mais Educação Física” é composta por 17 conselheiros que estão no 1º mandato e outros 11 Profissionais de Educação Física que nunca foram conselheiros. São 9 mulheres e 19 homens. Há representantes de dezesseis cidades de todas as mesorregiões pernambucanas: Araripina, Bezerros, Bom Jardim, Garanhuns, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Ouricuri, Palmares, Paulista, Petrolândia, Petrolina, Recife, Salgueiro, São Caetano, Serra Talhada e Triunfo. No grupo, há licenciados e bacharéis em educação física de todas as áreas: empresários, gestores, professores de escolas (públicas e privadas), faculdades (públicas e privadas), academias (públicas e privadas), esportes, lutas, danças, projetos sociais, entre outras representações.

CREF12/PE REALIZA A 5ª EDIÇÃO DO PRÊMIO DESTAQUES DO ANO E A ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO FÍSICA 2024



O Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região de Pernambuco (CREF12/PE) realizou a premiação da 5ª edição dos Destaques do Ano e a entrega da Medalha do Mérito da Educação Física, celebrando os profissionais e instituições que se destacaram na área em 2024. A cerimônia aconteceu no dia 26 de outubro na Arena de Pernambuco.

O evento tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho de profissionais da Educação Física e Pessoas Jurídicas que, através de suas ações, contribuíram significativamente para o fortalecimento da profissão. Foram homenageados em nove categorias, incluindo Licenciados, Bacharéis, Pessoas Jurídicas, Gestores/Docentes de Ensino Superior, Personalidade e Veículo de Comunicação.

Os premiados foram cuidadosamente indicados por Profissionais de Educação Física. O CREF12/PE escolheu a lista tríplice, e os candidatos foram votados no site. Os três primeiros lugares foram revelados na cerimônia.

Além do Prêmio Destaque do Ano, o CREF12/PE também entregou a Medalha do Mérito da Educação Física, uma honraria que reconhece profissionais que, além de estarem em dia com suas obrigações junto ao Sistema CONFEF/CREFs, possuem no mínimo 35 anos e pelo menos 10 anos de atividade profissional ininterrupta. Neste ano, a Plenária concedeu a medalha aos Profissionais de Educação Física Fabiano Tadeu Costa de Souza (CREF 000173-G/PE) e Gilberto Ribeiro de Freitas (CREF 000122-G/PE).

“É um momento de extrema importância para todos nós. Reconhecer os profissionais que se dedicam e fazem a diferença na área é valorizar a Educação Física e o impacto positivo que ela tem na sociedade. Esse evento celebrou não apenas o presente, mas também o futuro da nossa profissão, reforçando a relevância do trabalho ético, qualificado e comprometido com o bem-estar da população”, destacou o Presidente do CREF12/PE, Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE).

LÚCIO BELTRÃO É NOMEADO PARA COMISSÃO NACIONAL DE ATLETAS

O Ministério do Esporte publicou no Diário Oficial, através da Portaria MESP nº 076/2024 a nomeação dos membros da Comissão Nacional de Atletas (CNA) para um mandato de dois anos. Dentre eles, o Presidente do CREF12/PE, Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE). A Comissão Nacional de Atletas é composta por onze atletas representantes de diferentes modalidades esportivas e outros onze suplentes, que se reúnem, em caráter ordinário, a cada três meses.

A Comissão Nacional de Atletas é um órgão colegiado de assessoramento para construção da Política Nacional de Esporte, bem como propor ações com o objetivo de estimular iniciativas públicas e privadas destinadas à prática de atividades esportivas; atuar na elaboração de programas e projetos de interesse da comunidade esportiva; sugerir ações destinadas a aumentar a participação de atletas nos colegiados de direção das entidades esportivas; manifestar-se sobre questões relativas ao desenvolvimento do esporte no País, bem como outras atribuições relativas ao esporte no Brasil.

CREF12/PE DIVULGA BALANÇO DAS FISCALIZAÇÕES E ATENDIMENTO DE 2024

Este ano, de janeiro a dezembro, foram realizadas um total de 9057 fiscalizações, sendo 3013 voltadas à Pessoa Jurídica (como academias, escolas, clubes, estúdios, treinamento funcional, jogos e instituições públicas e privadas), 4451 fiscalizações voltadas para Pessoas Físicas (Profissionais de Educação Física, graduados sem registro, estudantes e leigos) e 1593 fiscalizações on-line.

Com o objetivo de combater o exercício ilegal da profissão e os espaços clandestinos que não oferecem segurança e estrutura aos usuários, o CREF12/PE promoveu ações de fiscalização semestralmente em 100% dos municípios do estado de Pernambuco.

Quem souber de quaisquer irregularidades, denuncie! As denúncias devem ser feitas exclusivamente através do site (<https://www.cref12.org.br/denuncia/>) com o máximo de informações possíveis (fotos, vídeos, link, print, endereço, dias e horários das irregularidades).

FISCALIZAÇÃO

TOTAL DE FISCALIZAÇÕES	9057
FISCALIZAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA	3013
FISCALIZAÇÕES DE PESSOA FÍSICA	4451
FISCALIZAÇÕES VIRTUAIS	1593
ACADEMIAS FISCALIZADAS	1933
ESCOLAS FISCALIZADAS	890
SECRETARIAS E OUTROS LOCAIS FISCALIZADOS	190
AUTOS DE INFRAÇÃO PJ	807
AUTOS DE INFRAÇÃO PF	879
PRINCIPAL INFRAÇÃO PJ: FUNCIONAR SEM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
PRINCIPAL INFRAÇÃO PF: ATUAR SEM TER O REGISTRO	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS	47
ATIVIDADES SUSPENSAS POR FUNCIONAR SEM PROFISSIONAL	224
DENÚNCIAS AVERIGUADAS	1295
TOTALIZANDO	93%

ATENDIMENTO

PESSOA FÍSICA	
2ª VIA DE CIP	20
ALTERAÇÃO DE DADOS PF	34
AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE ATUAÇÃO	231
ANÁLISE DÉBITOS	67
BAIXA DE REGISTRO - PF	244
BAIXA DE RESP. TÉCNICO	91
BAIXA DO QUADRO	29
DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO	40
DEFESA DE PROCESSO ÉTICO	37
ISENÇÃO DE ANUIDADE POR DOENÇA	22
ISENÇÃO DE ANUIDADE POR IDADE	24
OUTROS	34
REANÁLISE DE PROCESSO	5
REEMBOLSO CONFEF	10
REGISTRO - PF POR TRANSFERÊNCIA	11
REGISTRO - PESSOA FÍSICA	2.026
REGISTRO DE ESPECIALISTA	22
REGISTRO SECUNDÁRIO	13
RENOVAÇÃO DE CIP	2.082
REVIGORAMENTO DE REGISTRO - PF	79
TRANSFERÊNCIA DE REGIONAL	65
CANCELAMENTO DO REGISTRO	4
MUDANÇA DE CATEGORIA	2
REANÁLISE DE PROCESSO	1
AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO	2
DENÚNCIA	1
TOTAL ANUAL	5.196

PESSOA JURÍDICA	
ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DE PJ	488
BAIXA DE PJ	74
IMPUGNAÇÃO DE MULTA	32
PRAZO DE REGULARIZAÇÃO	28
REGISTRO - PESSOA JURÍDICA	343
REVIGORAMENTO PJ	4
DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO	191
ANÁLISE DÉBITOS	6
RECURSO	8
DEFESA DE TERMO DE ORIENTAÇÃO	11
MUDANÇA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	29
TOTAL ANUAL	1.214



CREF12/PE REALIZA A CAMPANHA "MAIS EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS"

O CREF12/PE tem lutado firmemente pela ampliação da carga horária de Educação Física nas escolas, buscando garantir o mínimo de três horas-aulas semanais para os alunos da educação básica. Essa medida é parte do Projeto de Lei 3929/2019, proposto pelo Deputado Federal Felipe Carreras, que visa assegurar uma formação mais completa e saudável para crianças e adolescentes em todo o país.

Durante o mês de outubro, o CREF12/PE promoveu a campanha "Mais Educação Física nas Escolas". Com a veiculação de outdoors e outbus em todas as microrregiões de Pernambuco, levando essa mensagem de conscientização sobre a importância da presença de profissionais qualificados nas escolas.

“Estamos unidos por uma educação de qualidade, por quadras cobertas em todas as escolas, pagamento do piso salarial, compra e reposição de material, mínimo de três aulas semanais de Educação Física ministrada por Profissional de Educação Física (regular junto ao CREF) em toda a educação básica”, destaca o presidente do CREF12/PE, Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE).

A dedicação do CREF12/PE em fortalecer a presença da Educação Física nas escolas é um reflexo do compromisso com o bem-estar e a saúde dos estudantes. A entidade reafirma seu compromisso em trabalhar incansavelmente por essa causa, entendendo que uma educação que valoriza o desenvolvimento integral é o caminho para um futuro mais saudável e promissor para as novas gerações.

CREF12/PE REALIZA POSSE DE 107 DELEGADOS NA ARENA DE PERNAMBUCO



Com o objetivo de ampliar a presença em todo o Estado e construir pontes entre os Profissionais de Educação Física e o Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE), 107 delegados de todas as microrregiões do estado tomaram posse numa cerimônia realizada no dia 24 de agosto, na Arena Pernambuco, em São Lourenço da Mata, Região Metropolitana do Recife.

Conforme Resolução 074/2019 do CREF12/PE, os Profissionais Delegados são indicados pela Diretoria do CREF12/PE e apreciados pelos Conselheiros, após análise do cumprimento de todos os requisitos para o cargo.

Aos Profissionais Delegados cabem as atribuições (previstas no art. 5º da Resolução 074/2019) de orientar Pessoas Físicas e Jurídicas sobre a

regularidade junto ao CREF12/PE; tirar dúvidas; buscar parcerias e convênios com as mais diversas empresas para a concessão de descontos aos registrados na autarquia; assessorar os Conselheiros nas ações do CREF12/PE; orientar pessoas físicas e jurídicas para o cumprimento da Lei 9696/98 (que regulamenta a profissão de Educação Física); e as demais previstas na Resolução 074/2019.

“Estamos dando posse a 107 delegados de todas as microrregiões do Estado de Pernambuco, do litoral ao sertão, que vão a partir de agora trabalhar junto conosco interiorizando o CREF, de aproximar o Conselho de toda sociedade pernambucana”, falou o professor Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE).

O Profissional Delegado é um parceiro do CREF12/PE que deve buscar o

fortalecimento do conselho e conseqüentemente a valorização da profissão.

A cerimônia de posse também contou com as presenças da 1ª Vice-presidente do CREF12/PE, profª Nillúzia Arruda (CREF 004223-G/PE), pela 2ª vice-presidente Katarina Costa (CREF 004414-G/PE), 1ª Tesoureira do Conselho Aída Andrade (CREF 002734-G/PE), pelos Conselheiros: Amaury Mélo (CREF 003615-G/PE), Antônio Araújo (CREF 004009-G/PE), Diego Lima (CREF 004018-G/PE), Diego Kenneth (CREF 004291-G/PE), Vivane Lima (CREF 003645-G/PE) e Marcel Ferreira (CREF 001711-G/PE).

Confira a lista com os nomes dos Delegados no QR CODE ao lado:



O CREF12/PE DIVULGA A TABELA DA ANUIDADE 2025, ESTANDO DISPONÍVEL A PARTIR DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Para o pagamento da anuidade 2025, mais uma vez o CREF12/PE está oferecendo descontos tanto para Pessoa Física quanto para Pessoa Jurídica. E para aproveitar as vantagens, o primeiro lote é sempre a melhor opção. Ressaltamos, que só a partir de 13 de janeiro de 2025, a referida anuidade estará disponível para pagamento.

ANUIDADE PESSOA FÍSICA: VALOR INTEGRAL - R\$ 603,07

FORMAS DE PAGAMENTOS E DESCONTOS - Conforme Resolução CREF12/PE nº 117/2024

TABELA 1 - PERÍODO: 02/01 ATÉ 31/03/2025	TABELA 2 - PERÍODO: 01/04 ATÉ 30/06/2025
40% DE DESCONTO TOTAL: R\$ 361,84 ou 3x iguais de R\$ 120,61 Para pagamento no CARTÃO DE CRÉDITO ou BOLETO BANCÁRIO	28% DE DESCONTO TOTAL: R\$ 434,21 ou 3x iguais de R\$ 144,74 Para pagamento à Vista no CARTÃO DE CRÉDITO ou BOLETO BANCÁRIO Para pagamento Parcelado, será EXCLUSIVO em CARTÃO DE CRÉDITO

A PARTIR DE 01/07/2025 SEM DESCONTOS

VALOR INTEGRAL: R\$ 603,07 + acréscimos legais. Podendo parcelar em até 6x no Cartão de crédito ou Boleto bancário (Vincendas no exercício 2025)

O pagamento do tributo é obrigatório, podendo ocorrer a negativação de devedores em órgãos de proteção ao crédito, como SPC e Serasa, além de ação de execução fiscal para penhora de conta bancária ou de bloqueio de bens do devedor.

Vale lembrar, que a anuidade também pode ser paga via cartão de crédito através de nosso site www.cref12.org.br em Serviços online ou pelo aplicativo do CREF12/PE. Baixe o App na loja de aplicativos do seu celular ou pelo site: www.cref12.org.br/app/.

Para mais informações, entre em contato com nosso atendimento pelo telefone (81) 98877-6690.

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA: VALOR INTEGRAL: R\$ 1.490,40

FORMAS DE PAGAMENTOS E DESCONTOS - Conforme Resolução CREF12/PE nº 117/2024

TABELA 1 - Período: 02/01/2025 a 30/04/2025		
1	Estúdio	R\$ 447,12 ou 3x R\$ 149,04
2	Microempresa, Empresário Individual e demais Pessoas Jurídicas enquadradas no regime tributário do SIMPLES Nacional	R\$ 670,68 ou 3x R\$ 223,56
3	Pessoa Jurídica com capital social de até R\$ 5.000,00	R\$ 745,20 ou 3x R\$ 248,40
4	Pessoa Jurídica com capital social de R\$ 5.001,00 a R\$ 10.000,00	R\$ 819,72 ou 3x R\$ 273,24
5	Pessoa Jurídica com capital social acima de R\$ 10.000,00	R\$ 849,53 ou 3x R\$ 283,18

Para pagamento em parcela única ou parcelado em até 03 (três) vezes iguais e consecutivas no Cartão de crédito ou no Boleto bancário com opção via QR Code PIX.

TABELA 2 - Período: 01/05/2025 a 30/06/2025		
1	Estúdio	R\$ 596,16 ou 3x R\$ 198,72
2	Microempresa, Empresário Individual e demais Pessoas Jurídicas enquadradas no regime tributário do SIMPLES Nacional	R\$ 819,72 ou 3x R\$ 273,24
3	Pessoa Jurídica com capital social de até R\$ 5.000,00	R\$ 894,24 ou 3x R\$ 298,08
4	Pessoa Jurídica com capital social de R\$ 5.001,00 a R\$ 10.000,00	R\$ 968,76 ou 3x R\$ 322,92
5	Pessoa Jurídica com capital social acima de R\$ 10.000,00	R\$ 998,57 ou 3x R\$ 332,86

Para pagamento em parcela única no Cartão de crédito ou no Boleto bancário com opção via QR Code PIX, porém, para pagamento parcelado será concedido exclusivamente no Cartão de crédito, em até 03 (três) parcelas iguais e consecutivas

A PARTIR DE 01/07/2025 SEM DESCONTOS

VALOR INTEGRAL: R\$ 1.490,40 + acréscimo legais. Podendo parcelar em até 6x no cartão de crédito ou boleto bancário (vincendas no exercício 2025)



O CREF12/PE oferece um clube de benefícios exclusivo para os Profissionais de Educação Física com descontos especiais em empresas parceiras e instituições conveniadas!

Aponte a câmera do seu celular no QR CODE para saber mais.

